



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)  
CNPJ:18.243.261/0001-06

**Portaria N° 188/2021**

Declarar a vacância de cargo público de servidor que menciona, por motivo de falecimento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA**, no uso das atribuições privativas que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 121 da Lei Orgânica Municipal e nos termos do inciso VII, art. 31 da Lei Municipal nº1.051/2004; e,

**CONSIDERANDO** o falecimento da servidora no dia 30 de março de 2021.

**CONSIDERANDO** a certidão de óbito matrícula 050476 01 55 2021 4 000049 104 0027140 68, lavrada no assento de óbito do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Alfenas.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Declarar a vacância, nos termos do inciso VII, do art. 31 da Lei Municipal nº1051/2004, do cargo de provimento efetivo denominado AGENTE EDUCADOR – classe IV, referência B, lotado no Departamento Municipal de Educação em virtude de falecimento da servidora RUBIEENE MAIRA MIGUEL CARDOSO, a contar de 30 de março de 2021.

**Parágrafo único:** As verbas trabalhistas decorrente do falecimento da servidora deverão ser pagas aos dependentes habilitados perante a Previdência Social e/ou por meio de Decisão Judicial, e, na sua falta, aos sucessores previstos em Lei Civil.

**Art.2º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de março de 2021.

Serrania/MG, 05 de abril de 2021.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume.
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, <u>05 / 04 / 2021</u>
<u>EW</u>